



LEI Nº 8.583, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006 - D.O. 17.11.06.

Autor: Deputado Eliene

Institui o Dia Estadual do Conselho Tutelar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Conselho Tutelar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2006.

as) BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.